

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 1

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>4</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>5</b>
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	<b>6</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>7</b>
<b>Superintendência de Infraestrutura</b>	<b>10</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001070/2023-42, e considerando o OFÍCIO Nº 549/2023/CRG/CGU, em que a Corregedoria Geral da União, após análise procedida, nada se opôs quanto à recondução de Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro ao cargo de Titular da Unidade Correcional da UFAL, resolve:

Art. 1º Reconduzir DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029807, ao cargo de Corregedor-Seccional da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, código CD-04, com mandato de dois anos, compreendido entre o período de 26 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 26 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 03/03/2023, seção 2, pág. 33.**

#### PORTARIA GR Nº 56, 27 de fevereiro de 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004375/2023-94 e 037817/2022-89, resolve: Prorrogar, no período de 02.12.2022 a 01.12.2023, homologando-se o período de 02.12.2022 a 26.02.2023, o Termo de Adesão firmado com SONIA SALGUEIRO MACHADO, para prestar serviços a esta

Universidade, como Professor Voluntário, junto ao Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

#### PORTARIA GR Nº 63, 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002353/2023-90, resolve:

Conceder, pelo período de 27.04.2023 a 26.04.2025, Licença para Tratar de Interesses Particulares a PEDRO ELISIO LESSA LIMA DE HOLANDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2401122, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### EDITAL PROGEP Nº 3, 06 de março de 2023

#### CHAMADA INTERNA PARA DEMANDAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (EFETIVO) 2023

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os termos do Decreto nº 7.485/2011 e posteriores alterações, do Decreto nº 9.739/2019, bem como o processo eletrônico administrativo nº 23065.005259/2023-92, torna pública a presente chamada interna com a finalidade de receber demandas para concurso público de professor do magistério superior para o ano de 2023 nos termos deste edital.

1. DA COMPETÊNCIA PARA SOLICITAR ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

1.1 São competentes para solicitar abertura de concurso público para professor do magistério superior as Direções das Unidades Acadêmicas / Campi Fora de Sede, subsidiadas, respectivamente, pelas Coordenações de Graduação e pelas Coordenações de Unidade de Ensino fora de sede, ouvidos os colegiados de curso.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 2

1.2 Os pedidos de solicitação de abertura de concurso público de professor do magistério superior devem ser precedidos de avaliação da carga horária do quadro docente do curso e planejamento da Unidade Acadêmica.

1.3 Antes de encaminhar pedido de concurso, as Unidades Acadêmicas e Campi fora de Sede deverão avaliar os pedidos de remoção e redistribuição em tramitação e ainda pendentes de deliberação.

1.3.1 Considerando:

A) Que a portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.723, de 19 de dezembro de 2022 e o Ofício Nº 10/2023/REDISTRIB/CAP/CGGP/SAA-MEC, ambos vigentes até a presente data, vedam a "redistribuição de cargo ocupado quando houver autorização ou concurso público em andamento ou vigente para preenchimento do respectivo cargo, independentemente de classe, padrão ou nível de especialização";

B) Que a UFAL possui concursos vigentes para o cargo de professor do magistério superior;

As Unidades Acadêmicas/Campi, que possuem processos de redistribuição em análise, deverão levar em consideração os impedimentos citados no subitem 1.3.1., ou seja, uma vez que há concurso vigente de professor do magistério superior na UFAL, as redistribuições estão impossibilitadas de ocorrer (não se pode ofertar código de vaga como contrapartida para outra IFE em havendo concurso vigente para o cargo em questão).

Assim, na hipótese de deliberação de inclusão dessas vagas em edital, as Unidades/Campi deverão findar a análise dos processos (tanto de redistribuição quanto de remoção), dando ciência da negativa aos interessados. Após, encaminhem as solicitações para abertura de concurso público na forma e no prazo estabelecidos pela PROGEP - vide item 2.

## 2. DOS PRAZOS E DA FORMA PARA SOLICITAÇÃO

2.1 As solicitações para abertura de concurso público para professor do magistério superior deverão ser feitas através de:

A) Envio do formulário eletrônico "Formulário de Solicitação de Provimento de Vaga de Docente Efetivo - 2023", específico por vaga; e

B) Envio do processo eletrônico contento Ata de Reunião do Conselho da Unidade ou Resolução AD Referendum da direção, devidamente assinado.

O link do referido formulário será encaminhado para os e-mails das respectivas direções e vice-direções das Unidades descritas no Quadro Geral de Cargos Vagos (item 3.1), na data inicial do prazo de recebimento das demandas (item 2.3).

2.2 Não serão recebidos pedidos fora do prazo, fora do formato indicado por e-mail ou incompletos.

2.3 As solicitações seguirão os seguintes prazos:

CONCURSO 2023		
ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
ENVIO DE PEDIDOS PARA A PROGEP	07/03/2023	22/03/2023
RESULTADO FINAL DO CERTAME (PREVISTO)	ATÉ 08/11/2022	

## 3. DO QUADRO GERAL DE CARGOS VAGOS E CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO

3.1 O quadro geral de cargos vagos corresponde àquele decorrente de vacâncias alocados internamente da seguinte forma:

UNIDADE	CARGOS VAGOS
CAMPUS ARAPIRACA / SEDE	09
CAMPUS ARAPIRACA/ U.E. PENEDO	03
CAMPUS SERTÃO/ SANTANA DO IPANEMA	01
CAMPUS SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	01
CECA	01
CECA/VIÇOSA	01
CEDU	01
CTEC	01
FALE	04
FAMED	07
FAU	02
FDA	01
FEAC	03
FOUFAL	05

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 3

IC	03
ICBS	02
ICF	01
ICHCA	02
ICS	01
IF	02
IGDEMA	01
IQB	03
TOTAL	55

3.2 O provimento das vagas ocorrerá após a finalização do concurso público e durante o seu prazo de validade, com a devida autorização do Ministério da Educação nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e posteriores alterações, bem como do Decreto nº 9.739/2019.

#### 4. DA ÁREA DE ESTUDO E DO PERFIL DA SELEÇÃO

4.1 Cada curso/Unidade Acadêmica deverá definir a área de estudo/seleção, preferencialmente de acordo com a área de estudo em que se deu a carência docente, observando, ainda, o Projeto Político-Pedagógico do curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as avaliações de curso.

4.2 A abertura de concurso respeitará o limite de pontuação no Banco de Professores Equivalentes para o cargo disponível, não sendo permitida a abertura de concurso para regime de trabalho superior ao da vaga, ressalvados os casos em que a unidade tiver disponibilidade de pontos e deliberar pelo remanejamento interno.

4.3 Vagas que não foram submetidas a concurso desde sua liberação serão ofertadas em edital obrigatoriamente com perfil de Professor Adjunto, com Doutorado, seguindo as Resoluções nº 46/2013 e nº 26/2016 do Consuni/UFAL.

4.4 A definição de titulação acadêmica mínima para a vaga deverá observar:

- A) As carências da Unidade Acadêmica;
- B) As particularidades de cada área de estudo/disciplina; e
- C) As condições de ampla concorrência e acessibilidade ao cargo público.

4.5 É dever do solicitante manter sigilo sobre o programa (pontos) ou sobre informações do concurso até a publicação do edital.

4.5.1 A definição do programa (pontos) usado no concurso público deve ser realizada no âmbito do curso, não sendo objeto de plenárias ou reuniões públicas.

4.6 Não serão realizados concursos públicos para áreas de estudo em que houver candidatos aprovados, sendo estes convocados prioritariamente.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a publicação do Edital de Abertura do Concurso Público no Diário Oficial da União, a Progep remeterá para as Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede as demais orientações operacionais para a execução do certame.

5.2 As datas dispostas no item 2.3 poderão sofrer alterações, a critério da Administração, situação em que serão divulgadas junto às Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Progep.

#### PORTARIA Nº 56, DE 03 DE MARÇO DE 2023

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n.23065.039924/2022-42, resolve:

- Considerando a PORTARIA Nº 1274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019;

- Considerando o Parecer Técnico nº 03/23 - SIASS, de 31/01/2023, e o Laudo Ambiental n. 26231-000.291/2020 – Laboratório de Pesquisa em Tratamento de Feridas;

- Considerando a Instrução Normativa n. 15/2022 – SGP/SEGGG/ME; e o art. 68 da Lei 8.112/90;

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à servidora REGINA CELIA SALES SANTOS VERISSIMO, ocupante do cargo de Enfermeira, Siape n. 1374540, pelas atribuições que exerce no Laboratório de Pesquisa em Tratamento de Feridas; a partir de 01/04/2021, data de retorno da servidora ao Laboratório de Pesquisa em Tratamento de Feridas, ambiente já avaliado conforme laudo n. 26231-000.291/2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

#### PORTARIA Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2023

#### O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar os servidores Rafael Rust Neves, siape 1846407, lotado no Campus Arapiraca e Edu Grieco Mazzini Junior, siape 2269785, lotada no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; para compor a Comissão Permanente de Mobiliário para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação; Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

#### PORTARIA Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2023

#### O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar a servidora Lauristela da Silva Hermogenes, siape 2183050, lotada no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias para compor a Subcomissão de Reagentes, Solventes e Meios de Cultura da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação; Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

#### PORTARIA Nº 21 DE 02 DE MARÇO DE 2023

#### O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar a servidora Maraisa Bezerra de Jesus Feitosa, siape 1851353, lotada no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias para compor a Subcomissão de Equipamentos da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação; Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 5

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

## PORTARIA Nº 22 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar o servidor Thiago Ferreira Cirilo, siape 3067423, lotado na UE Viçosa do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; para compor a Subcomissão de Materiais Agrários da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação; Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

## PORTARIA Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar o servidor Francisco de Paula Ferreira de Azevedo, siape 2389444, lotado no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias; para compor a Comissão Permanente de Eletroeletrônicos para

atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que o supracitado servidor exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação; Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

## PORTARIA PROGRAD Nº 5, 27 de fevereiro de 2023

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.005456/2023-10, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de setembro de 2021, REGINA COELI CARNEIRO MARQUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2121214, da função de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo /FAU.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

## PORTARIA PROGRAD Nº 6, 27 de fevereiro de 2023

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.005456/2023-10, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 6

Art. 1º Designar, a partir de 23 de setembro de 2022, HERMES TEIXEIRA CAMPELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2577312, para exercer a função de Vice coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo /FAU.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

AMAURI DA SILVA BARROS

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

#### PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2023

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005524/2023-32, resolve:

Art. 1º – Homologar os atos praticados, no período 14 de novembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, designado pela Portaria nº 99, 13 de novembro de 2020, da PROPEP, publicada no Boletim de Serviço de nº 172/2020, em 16/11/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2023

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005524/2023-32, resolve:

Art. 1º – Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. JULIELE MARIA SIEVERS (Coordenadora)

PROFA. TAYNAM SANTOS LUZ BUENO  
(Vice-coordenador)

PROF. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

PROF. JOÃO CARLOS NEVES DE SOUZA NUNES DIAS

PROF. MARCUS JOSÉ ALVES DE SOUZA

SUPLENTES:

PROFA. CRISTINA AMARO VIANA MEIRELES

PROF. FERNANDO MEIRELES MONEGALHA  
HENRIQUES

PROF. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FILHO

PROF. RICARDO SEARA RABENSCHLAG

PROF. RODRIGO BARROS GEWEHR

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ALESSANDRA LINS DA SILVA

SUPLENTE: RENATO SANTANA DE CARVALHO

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: JOSÉ ALFREDO MELO DOS SANTOS

SUPLENTE: ISMAR RIBEIRO UCHOA JUNIOR

Art. 2º – O presente mandato terá vigência de 15/12/2022 a 15/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 021, DE 02 DE MARÇO DE 2023

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005524/2023-32, resolve:

Art. 1º – Dispensar MARCUS JOSÉ ALVES DE SOUZA, a partir de 14/12/2022, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1365039, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes - ICHCA.

Art. 2º - Designar JULIELE MARIA SIEVERS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2996659, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º - A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2023

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 7

Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005524/2023-32, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO CARLOS NEVES DE SOUZA NUNES DIAS, a partir de 14 de dezembro de 2022, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640535, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA.

Art. 2º – Designar TAYNAM SANTOS LUZ BUENO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2400402, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º - A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

**Departamento de Administração de Pessoal**

**PORTARIA DAP Nº 199, 14 de fevereiro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037698/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAVID MEDEIROS BATINGA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula SIAPE nº 1673119, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 201, 14 de fevereiro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034233/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ALBINO DE MENDONCA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula SIAPE nº 1437136, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 09 de dezembro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 202, 14 de fevereiro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037658/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOAO PEROBA DE AZEVEDO NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1057469, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFEE, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 09 de janeiro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 203, 14 de fevereiro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037650/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CHRISTIAN PALMER FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 8

matrícula Siape nº 2352280, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 04 de janeiro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 205, 14 de fevereiro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037697/2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAROLINE DA MOTA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2561102, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 206, 14 de fevereiro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012279/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RICARDO MACEDO HOULY, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2025672, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 03 de maio de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 207, 14 de fevereiro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012278/2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCELA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1487131, lotado(a) no(a) Hematologia - HU/HEMATO, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 20 de maio de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 208, 14 de fevereiro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000482/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3163194, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 12 de fevereiro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 9

### PORTARIA DAP Nº 209, 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002029/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCIANE DE LIMA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2841216, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 16 de fevereiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 210, 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009137/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KATIANNE WANDERLEY ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2188379, lotado(a) no(a) Ambulatório III - HU/AMBIII, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 01 de maio de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 211, 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001642/2023-71, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FELIPE FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1802477, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23/01/2023.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo de código nº 714861.

**\*Publicado no DOU de 06/03/2023, seção 2, pag. 26.**

BRUNO MORAIS SILVA

### PORTARIA DAP Nº 225, 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000922/2023-61, resolve:

Extinuir, por iniciativa do contratado, a partir de 01.01.2023, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e MERCIA ZEVIANI BREDA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2121330, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

**\*Publicado no DOU de 06/03/2023, seção 2, pag. 26.**

ADALBERON SANTA CRUZ BARROS

### PORTARIA DAP Nº 263, 02 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1416/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a JOSE TENORIO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1978787, lotado(a) no(a) Campus

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 10

Sertão, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 23 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2023, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Superintendência de Infraestrutura**

**PORTARIA Nº 15, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE, docente, matrícula siape nº 2544065, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo listado.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO FAUSTINO LACERDA DE SOUZA, docente, matrícula siape nº 2345788, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Partícipes	Objeto
22/2022	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. CNPJ : 22.415.029/00-01-77	Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração de projeto, e fornecimento de materiais e equipamentos,

com instalação, configuração e comissionamento de usina solar fotovoltaica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE SRP 18/2021 – IFTO e ARP 11.

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 7 - Nº 39

Maceió/AL, 06 de Março de 2023 Pág. 11

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br